



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 719 – JULHO/2019
Resoluções 23-38/2019
(Conselho de Administração)**

Teresina, 23 de julho de 2019



Resolução Nº 23/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza licença para capacitação de docente da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.079634/2018-53.**

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a licença para capacitação da **Professora Doutora Maria Lídia Medeiros de Noronha Pessoa**, lotada no Departamento de Ciências Sociais/CCHL/UFPI, a fim de realizar o Curso de Aprimoramento Técnico Profissional junto a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Monsenhor Gil-Piauí, pelo período de 03 (três) meses, a partir do segundo semestre de 2019, de agosto a outubro, e que ao final seja apresentado o produto final do trabalho nas instâncias competentes, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 24/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Homologa a baixa patrimonial de bem móvel,
da Universidade Federal do Piauí (UFPI).**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.004787/2018-24,

RESOLVE:

Homologar a baixa patrimonial do veículo Nissan Frontier S 4X4, Branca, Ano de Fabricação/Modelo: 2014//2015, Placa PVE 1821, RENAVAM 01029351047, tombamento nº 224352, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 25/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nega provimento ao recurso interposto por Alex Sandro de Moura Grangeiro, contra decisão administrativa referente ao Concurso Público para Docentes do Magistério Superior, da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião realizada no dia 11/06/2019 e, considerando:

– o **Processo Nº 23111.023006/2019-92,**

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo **Sr. Alex Sandro de Moura Grangeiro**, contra a decisão administrativa referente ao Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital Nº 15/2018-UFPI, de 20/12/2018 – Área Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental e Psicodiagnóstico, do *Campus* “Ministro Reis Velloso/UFPI”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 26/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Aprova relação de serviços considerados
como continuados no âmbito da UFPI.**

O Reitor da universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em 11/06/2019, e considerando:

- O Processo Nº 089667/2018-83;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar relação de serviços considerados de natureza contínua cuja suspensão possa comprometer de alguma forma a continuidade executadas e desenvolvidas pela Administração e cuja necessidade deva estender-se por mais de um exercício financeiro, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, passíveis de ajustes conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/1993.

§ 1º São considerados como serviços de natureza contínua no âmbito da Universidade Federal do Piauí:

- I** – De abastecimento de água tratada e coleta de esgoto;
- II**- De abastecimento de veículos da UFPI;
- III**- De aduaneiro de apoio e desembaraço à compras internacionais;
- IV**- De agenciamento de viagens e passagens;
- V**- De atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções em TI e comunicação;
- VI**- De coleta, transporte e descarte de resíduos;
- VII**- De concessão administrativa de uso, onerosa;
- VIII**- De confecção de carimbos;
- IX**- De controle da qualidade da água;
- X**-De controle de sanitário integrado de pragas e vetores;
- XI**- De desenvolvimento de projetos de obras, reforma e manutenção;
- XII**- De fornecimento de energia;
- XIII**- De fornecimento de hospedagem e alimentação;
- XIV**- De inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio;
- XV**- De locação de bens imóveis;
- XVI**- De locação de veículos e equipamentos;
- XVII**- De manutenção de aparelhos de split, janeliros, geláguas e bebedouros;
- XVIII**- De manutenção de computadores, notebooks, no-breaks e estabilizadores;



- XIX- De manutenção de equipamentos de laboratórios em geral;
- XX- De manutenção de grupos de geradores;
- XXI- De manutenção de veículos da UFPI;
- XXII- De manutenção predial com fornecimento de insumos;
- XXIII- De mão de obra terceirizada para os cargos não sejam do quadro efetivo e ativo da UFPI, exceto vigilância e motoristas;
- XXIV- De planejamento, organização, promoção e execução de eventos;
- XXV- De publicidade em geral;
- XXVI- De publicidade oficial;
- XXVII- De seguro de veículos;
- XXVIII- De seguro de vida para servidores e discentes;
- XXIX- De clipagem (serviço profissional de apuração, coleção e análise de matérias divulgadas a respeito da instituição em veículo de comunicação);
- XXX- De fornecimento de itens e materiais gráficos;
- XXXI- De fornecimento de links de internet para os campi da UFPI;
- XXXII- De impressão de gráfica digital;
- XXXIII- De manutenção de equipamentos da indústria gráfica;
- XXXIV- De manutenção de equipamentos da rádio FM;
- XXXV- De outsourcing de impressão;
- XXXVI- De chaveiro;
- XXXVII- De serviços gráficos;
- XXXVIII- De serviços postais, telégrafos/telegramas e correios;
- XXXIX- De serviços telefônicos fixos e moveis;
- XL- De soluções de manutenção/instalação da infraestrutura ótica e cabeada da rede da UFPI;
- XLI- De soluções de manutenção/instalação de projetores multimídia;
- XLII- De soluções para controle de acesso lógico à rede;
- XLIII- De suporte técnico ou negocial aos sistemas institucionais;
- XLIV- De tradução e revisão de textos;
- XLV- De manutenção de Equipamentos de Campo.

Art. 2º Quando justificado, a UFPI poderá contratar outros serviços, de natureza contínua, não previstos no § 1º do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina, 12 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 27/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.004811/2019-52;

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo **Luciano Clécio Brandão Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D-2-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais/CT, para concluir Curso de Doutorado Sanduíche em Química, na Sorbonne Universités Pierre et Marie Curie/UPMC/Paris VI, pelo período de 10 (meses), a contar de 01 de maio de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 28/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnico-administrativa para continuar Curso de Doutorado em Administração e Controladoria Organizacional, na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 000820/2019-42,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Evangelina da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Administrador, E-4-06, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no “Centro de Educação Aberta e à Distância”, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 04/04/2019 a 30/06/2019 e 11/01/2020 a 03/04/2020, bem como realizar Estágio de Doutorado no Exterior, na Universidade do Minho/Braga-Portugal, no período de 01/07/2019 a 10/01/2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 12 de junho de 2019

José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 29/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento integral de servidor técnico-administrativo para continuar Curso de Doutorado em Biotecnologia/ Renorbio/ UFMA.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111. 022558/2019-63**,

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral do servidor técnico-administrativo **Felipe Bastos Araruna**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D-4-08, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* "Ministro Reis Veloso", para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Biotecnologia, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de junho de 2019

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 30/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para realizar Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111.001339/2019-94;

RESOLVE:

Autorizar afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Maria José Rodrigues de Castro**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe E, Nível 303, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* "Senador Helvídio Nunes de Barros, para realizar Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Cariri (UFCA), pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 11 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de junho de 2019

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 31/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnico-administrativa para realizar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 015680/2019-14,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial da servidora técnico-administrativa **Deuzilene Pereira da Cunha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-4-08, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para realizar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência para Inovação (PROFNIT), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 32/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar Curso de Mestrado em Alimentos e Nutrição, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.082235/2018-54;**

RESOLVE:

Autorizar afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Meiryangela Sousa da Silva**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe E, Nível 304, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* "Ministro Reis Veloso", para iniciar Curso de Mestrado em Alimentos e Nutrição, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2019, com a execução de 20 (vinte) horas de trabalho semanal em departamento congêneres ao do *Campus* em que atua, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 33/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para concluir Curso de Mestrado em Agronomia Solos e Nutrição de Plantas, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo N° 23111.002087/2019-74;

RESOLVE:

Autorizar afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Estefenson Marques Moraes**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, , Classe D, Nível 303, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* "Professora Cinobelina Elvas"/Bom Jesus-PI, para concluir Curso de Mestrado em Agronomia Solos e Nutrição de Plantas, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e os 06 (seis) últimos meses, de modo integral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2019

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 34/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para continuar Curso de Mestrado em Sociologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o **Processo N° 23111. 017053/2019-94,**

RESOLVE:

Autorizar afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Jullyane Alves Teixeira**, ocupante do cargo de Secretária Executiva E-4-09, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Coordenadoria Geral de Estágios/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Sociologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2019, sendo os 06 (seis) primeiros meses de modo parcial e os 06 (seis) últimos meses, de modo integral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 35/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFINIT), na Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo N° 23111. 023029/2019-53,

RESOLVE:

Autorizar afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no Gabinete do Reitor, para iniciar o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFINIT), na Universidade Federal do Piauí (UFPI), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 36/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidor técnico-administrativo para iniciar Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo N° 23111. 000293/2019-12,

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Diogo Taveira de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária D-2-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Departamento de Odontologia Restauradora/Centro de Ciências da Saúde, para iniciar o Curso de Mestrado em Odontologia, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 37/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento de servidora técnica-administrativa para iniciar Curso de Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o Processo N° 23111.033089/2019-33;

RESOLVE:

Autorizar afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Adalgisa Costa Melo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 407, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral", para iniciar Curso de Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2019, com a execução de 20 (vinte) horas de trabalho semanal em departamento congênere ao do *Campus* em que atua, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 21 de junho de 2019

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 38/19

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Dá provimento aos recursos dos requerentes que solicitaram revisão de pontuação do processo de remoção intercampi dos servidores técnicos-administrativos/UFPI.

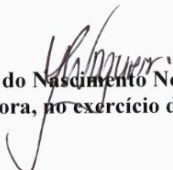
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/06/2019, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.024630/2018-91 (Anexos: Processos Nº 23111.002457/2019-75; Nº 23111.002458/2019-48 e Nº 23111.021843/2019-65).**

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos requerentes **Sayonara Leal Brito** (Assistente em Administração, lotada na Coordenação Administrativa e Financeira/CPCE), **Wilson Santiago de Araújo** (Assistente em Administração, lotado no CPCE) e **Mariana Lenara de Andrade Masrua** (Técnico de Laboratório, lotada na Coordenação Administrativa e Financeira/CPCE), contra o resultado final do processo de remoção intercampi dos servidores técnicos-administrativos, regido pelo Edital Nº 003/2019, de 26/02/2019-SRH/UFPI, concedendo aos interessados acima, a revisão das pontuações nos critérios de classificações do referido processo de remoção pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Teresina, 26 de junho de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria